ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SECÇÃO
Distribua-se pelos Srs. Deputados
2011/05/11
O Presidente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ADMITIDO, NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
Baixa à Comissão: CAPAT
Para parecer até 2011/05/11
2011/05/16
O Presidente,

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

ASSUNTO: PROJECTO DE RESOLUÇÃO – "ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORIFÍCAS AÇORIANAS"

Os subscritores do Projecto de Resolução acima referenciado, solicitam a Vossa Excelência a sua substituição pela versão que se anexa.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Grupo Parlamentar do PS

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS/PP

O Presidente do Grupo Parlamentar do BE

A Representação Parlamentar do PCP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1724 Proc. Nº 109
Data: 04/05/11 Nº 36/2011

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Título: Projecto de Resolução
Ass.: Atribuição de Insignias Honoríficas Açorianas
Entrada nº 36/2011 *de* 04/05/11
Arquivo nº 109
O Responsável,
LEGISLAÇÃO

Rua Marcelino Lima – 9901-858 HORTA
Site: www.alra.pt Tel. 292 207 600 – Fax. 292 293 798

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

ATRIBUIÇÃO DE INSÍGNIAS HONORÍFICAS AÇORIANAS

Com a aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de Novembro, que instituiu as insígnias honoríficas açorianas, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores pretendeu prestar homenagem a pessoas singulares ou colectivas que, em múltiplas vertentes da sua actuação e em actos com os mais diversos enquadramentos, se hajam distinguido em benefício da comunidade e na valorização da Região Autónoma dos Açores.

A materialização desses símbolos de agraciamento operou-se através do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006/A, de 20 de Março, reportando-se ao ano de 2007 a primeira atribuição e entrega das insígnias honoríficas açorianas.

A atribuição das insígnias honoríficas açorianas, para além de representar o reconhecimento público para com os cidadãos ou instituições que, ao longo dos anos, contribuíram de forma expressiva para consolidar a identidade histórica, cultural e política do povo açoriano, pretende também, de forma simbólica, estimular a continuidade e emergência de feitos, méritos e virtudes com especial relevo na construção do nosso património insular.

Continuar a distinguir, formal e solenemente, o inestimável contributo daqueles que se notabilizaram com o seu labor, a sua arte ou o seu pensamento, simboliza a perpetuação da nossa própria identidade.

Assim, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2002/A, de 28 de Novembro, resolve:

1 – Atribuir as seguintes insígnias honoríficas açorianas:

Insígnia autonómica de reconhecimento

- Avelino de Freitas de Meneses.
- António Pereira Vieira Goulart.
- Ermelindo dos Santos Machado Ávila.
- João Luís Morgado Pacheco.
- João António das Pedras Saramago.
- Luisa Constantina de Ataíde da Costa Gomes (a título póstumo).
- Maria da Conceição Bettencourt de Medeiros.
- Maria Madalena Monteiro Velho Arruda da Câmara Pereira Férin (a título póstumo).
- Mário Bettencourt Resendes (a título póstumo).

Insígnia autonómica de mérito profissional

- Jorge de Almeida Leal Monjardino (a título póstumo).
- Mário Parreira de Sousa Lima (a título póstumo).
- José Henrique Silva Rocha Lourenço.

Insígnia autonómica de mérito industrial, comercial e agrícola

- Jaime de Sousa Lima.
- José Fraga Germano.
- José Tomás Ataíde da Cunha.
- Luís Filipe Pinto Basto Bensaúde.
- Casa Agrícola Brum, Lda. de Francisco Maria Brum
- Cerâmica Vieira.

Insígnia autonómica de mérito cívico

- Adriano Ferreira (a título póstumo).
- António Eduardo Borges Coutinho (a título póstumo).
- António Félix Moniz (a título póstumo).

- António Roberto Aguiar de Oliveira Rodrigues.
- Calvino Soares da Fonseca Santos (a título póstumo).
- Emília Isaura Soares Mendonça.
- Fernando Aires de Medeiros Sousa (a título póstumo).
- Francisco Ernesto de Oliveira Martins.
- João Alcindo Neves Ornelas.
- João de Brito Zeferino.
- Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral (a título póstumo).
- Jorge João de Medeiros Borges.
- Weber Machado Pereira.
- Veríssimo de Freitas da Silva Borges (a título póstumo).
- Octávio Henrique Ribeiro de Medeiros.
- Associacion Civil Los Azoreños.
- Associação de Jovens da Fonte do Bastardo.
- Banda Eco-Edificante da Vila do Nordeste.
- Clube Desportivo Ribeirense.
- Comissão das Grandes Festas do Espírito Santo da Nova Inglaterra.
- Esquadra 752 dos Puma e Aviocars da Base Aérea n.º4.

Insígnia autonómica de dedicação

- João Domingos Pedro Taveira.

2 – Determinar que a presente Resolução produza efeitos a partir da data da sua aprovação.

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

O Presidente do Grupo Parlamentar do PS

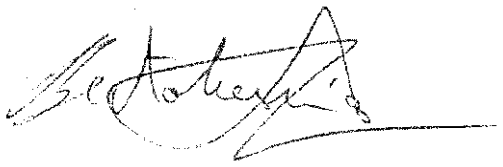

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD

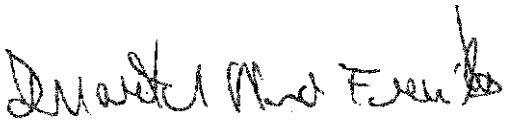

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS/PP

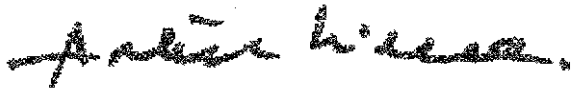

O Presidente do Grupo Parlamentar do BE
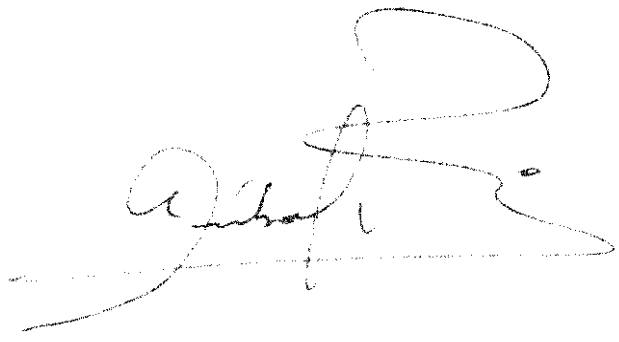
A Representação Parlamentar do PCP